



INDICAÇÃO Nº: 035/2026

ASSUNTO: Calçamento de ruas na localidade de Campo Leal.

REQUERENTE: Vereador Giovanni Damião Castilho.

O calçamento significa revestimento em asfalto, paralelo ou concreto usado para pavimentar vias.

Em visita na localidade de Campo Leal pode-se facilmente constatar que as estradas da mesma necessitam ser pavimentadas.

Assim sendo, o vereador Giovanni suplica pelo calçamento das vias na localidade sentido Igreja Católica passando pela Igreja Batista e retornando para o centro de Campo Leal a fim de proporcionar uma melhor qualidade de vida dos moradores.

Pelo exposto, na forma dos artigos 107 e 126 do Regimento Interno, solicitamos o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sumidouro, da presente **INDICAÇÃO, que sugere ao Poder Executivo, o calçamento das ruas na localidade de Campo Leal sentido Igreja Católica passando pela Igreja Batista e retornando para o centro da localidade.**

Sumidouro, 25 de fevereiro de 2026.

Geovanni Damião Castilho
vereador